

CARTÓRIO NOTARIAL EM VISEU
Maria Inês Meira Martins Cepa – Notária
Rua Formosa, número 100 – 3500 - 134 Viseu
Telf. 232 407 236(chamada para a rede fixa nacional) ines.cepa@notarios.pt
EXTRATO

Maria Inês Meira Martins Cepa, Notária do Cartório Notarial em Viseu, sito na Rua Formosa, número 100, CERTIFICA PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO QUE de folhas 66 e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número 121 – I, deste Cartório, se encontra lavrada uma Escritura de Justificação Notarial, com data de 09 de julho de 2026, na qual, SILVÉRIO ANTÓNIO FERREIRA QUERIDO, contribuinte fiscal número 194 345 653, e mulher FERNANDA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS QUERIDO, contribuinte fiscal número 209 404 027, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais ele da freguesia de Fail, concelho de Viseu, ela da freguesia de Viseu (Santa Maria de Viseu), concelho de Viseu, residentes na Rua Vale do Soito, nº 79, Vila Chã de Sá, na União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, concelho de Viseu, declaram que são os únicos donos e legítimos possuidores dos seguintes prédios: RÚSTICO, composto de terra culta, macieira e videiras, com a área de mil trezentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de norte e nascente com Herdeiros de José Filipe Pereira, de sul com Fernando P. Loureiro, e de poente com Rio, sito à Ribeira, na freguesia de S. João de Lourosa, concelho de Viseu, inscrito na matriz predial rústica em nome de Gracinda Pereira de Almeida Martins, sob o artigo 2004, com o valor patrimonial de 44,82€ e para efeitos de IMT de 1.375,82€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu.

Que, o referido prédio veio à posse dos primeiros outorgantes, já no estado de casados um com o outro no ano de dois mil e um, por compra meramente verbal feita a Gracinda Pereira de Almeida Martins viúva, residente na Rua dos Calçaduiros, nº 9, Vila Chã de Sá, sem que nunca tenha sido outorgada a respetiva escritura, nem sendo atualmente possível a sua outorga, pelo que não há título que comprove a transmissão.

Que devido à compra supra referida, os justificantes, entraram na posse do mencionado prédio e que os mesmos sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo há mais de vinte anos, posse que desde essa data vêm exercendo, cuidando do terreno, limpando-o, cultivando-o, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, pacificamente porque sem violência, pública e continuamente, com o conhecimento de toda a gente e sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja, não detendo no entanto e estando impossibilitados de obter título bastante que comprove a transmissão em falta e supra referida.

Que dadas as enumeradas características de tal posse, os justificantes, adquiriram os mencionados prédios por usucapião que invocam, justificando o seu direito de propriedade, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial.

Cartório Notarial em Viseu, 9 de Julho de 2026.

A Notária: Maria Inês Meira Martins Cepa

(Jornal Via Rápida 16.07.2026)

CARTÓRIO NOTARIAL EM VISEU
Maria Inês Meira Martins Cepa – Notária
Rua Formosa, número 100 – 3500 - 134 Viseu
Telf. 232 407 236(chamada para a rede fixa nacional) ines.cepa@notarios.pt
EXTRATO

Maria Inês Meira Martins Cepa, Notária do Cartório Notarial em Viseu, sito na Rua Formosa, número 100, CERTIFICA PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO QUE de folhas 68 e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número 121 – I, deste Cartório, se encontra lavrada uma Escritura de Justificação Notarial, com data de 09 de julho de 2026, na qual, CARINA GOMES CORREIA, contribuinte fiscal número 228 332 907, solteira, maior, natural da freguesia de Viseu (Santa Maria de Viseu), concelho de Viseu, residente na Travessa da Rua Nova, Lote 2, na freguesia de Abraveses, concelho de Viseu, declara que é a única dona e legítima possuidora dos seguintes prédios:

VERBA UM – URBANO, composto de casa de habitação de dois pisos, em condições muito deficientes de habitabilidade, com a superfície total e coberta de trinta e dois metros quadrados, a confrontar de norte com Joaquim de Almeida Claro, de sul e nascente com Maria da Encarnação Cunha e de poente com Rua, sito em Bigas – Rua Fundo do Povo, na freguesia de Lordosa, concelho de Viseu, inscrito na matriz predial urbana em nome de Maria Marinheiro da Costa – Cabeça de Casal da Herança de, sob o artigo 90, com o valor patrimonial e para efeitos de IMT de 2.692,94€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu.

VERBA DOIS - URBANO, composto de casa de habitação de dois pisos, em condições muito deficientes de habitabilidade, com a superfície total e coberta de quarenta e cinco metros quadrados, a confrontar de norte e nascente com Rua Pública, e de sul e poente com Joaquim de Almeida Claro e outros, sito em Bigas – Rua Fundo do Povo, na freguesia de Lordosa, concelho de Viseu, inscrito na matriz predial urbana em nome de Maria Marinheiro da Costa – Cabeça de Casal da Herança de, sob o artigo 1157, com o valor patrimonial e para efeitos de IMT de 3.099,03€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu.

Os referidos prédios vieram à posse da justificante, quando esta ainda era menor, no ano de mil novecentos e oitenta e três, por doação meramente verbal que lhe foi feita pela sua avó, Maria Marinheiro da Costa, viúva, residente que foi em Bigas, Lordosa, Viseu, sem que nunca tenha sido outorgada a respetiva escritura, nem sendo atualmente possível a sua outorga, pelo que não há título que comprove a transmissão.

Que desde essa data entrou na posse dos referidos prédios e sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição dos indicados prédios há mais de vinte anos, ocupando-os, limpando-os, cuidando deles, administrando-os com ânimo de quem exercita direito próprio, pacificamente porque sem violência, pública e continuamente, com o conhecimento de toda a gente, sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja. Que dadas as enumeradas características de tal posse adquiriu os mencionados prédios por usucapião que invoca, justificando o seu direito de propriedade, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial.

Cartório Notarial em Viseu, 9 de Julho de 2026.
A Notária: Maria Inês Meira Martins Cepa

(Jornal Via Rápida 16.07.2026)

CARTÓRIO NOTARIAL DE DORA MOREIRA
Av. Nossa Srª das Febres, lote 12, r/c dto - 3430-039 Carregal do Sal
Telf: 927452632/ 232 243 039/ 232 243 040
E-mail: geral.cncs@gmail.com
EXTRATO DE JUSTIFICAÇÃO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em oito de julho de dois mil e vinte e seis, exarada a folhas SESENTA E OITO do livro de notas para escrituras diversas número TRINTA – A, VITOR MANUEL PEREIRA RODRIGUES, NIF 219.613.060 e mulher ANA GRACIETE SOUSA HELENO PEREIRA RODRIGUES NIF 241.755.425, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais ele da freguesia de Santar, concelho de Nelas e ela da freguesia e concelho de Vila Real, residentes habitualmente na Rua Fonte da Bica, Galafura, freguesia e concelho de Peso da Régua, são donos e legítimos proprietários, com exclusão de outrem, dos seguintes imóveis:

UM: Prédio rústico, composto de terra de cultura, vinha, fruta e oliveiras, sito em Chão de Cima, união das freguesias Santar e Moreira, concelho de Nelas, com área de quatrocentos e trinta metros quadrados, a confrontar de norte com Ângelo Figueiredo e outro, de sul com estrada, de nascente com caminho e poente com Floriano L. Inácio, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3.187 (que provém do anterior artigo rústico 3.264 da extinta freguesia de Moreira), descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o número trezentos e vinte e quatro, da freguesia de Moreira.

DOIS: Prédio rústico, composto de terra de cultura, oliveiras, videiras e fruta, sito em Quintal, união das freguesias Santar e Moreira, concelho de Nelas, com área de mil cento e quarenta metros quadrados, a confrontar de norte com estrada, de sul com rio, de nascente com José dos Santos Teixeira e outro e poente com Joaquim Loureiro Marques, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3.336 (que provém do anterior artigo rústico 3.427 da extinta freguesia de Moreira), descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o número trezentos e vinte e cinco, da freguesia de Moreira, com o valor patrimonial tributário de 127,74 euros e igual valor atribuído.

AMBOS com registo de aquisição quanto a três quartos indivisos a favor de José Manuel Pais Nisa, de Maria Ascensão Nisa Pais e marido Lacerda Ribeiro e de Joaquim Nisa Pais, conforme apresentação um, de doze de abril de mil novecentos e noventa e quatro e quanto ao restante um quarto indiviso a favor de Maria da Luz Nisa Pais, Ana Bela Paes Cardoso Rodrigues e de Fernanda Maria Paes Cardoso, em comum e sem determinação de parte ou direito, conforme apresentação cinco, de quinze de março de dois mil e dois.

Que os prédios identificados foram adquiridos pelos representados da primeira outorgante, por compra meramente verbal feita aos referidos José Manuel Pais Nisa, solteiro maior, Maria Ascensão Nisa Pais e filhos António Ribeiro Pais, Maria de Lurdes Ribeiro Pais e Válder Ribeiro Pais, Joaquim Nisa Pais, solteiro, maior, Maria da Luz Nisa Pais, viúva, Ana Bela Paes Cardoso Rodrigues, casada sob o regime da comunhão de adquiridos com Victor Manuel Saraiva Rodrigues e Fernanda Maria Paes Cardoso, divorciada, no ano de dois mil e dois, e portanto, há mais de vinte anos.

Que desde as referidas aquisições e até esta data, sempre eles justificantes, usufruíram, os citados imóveis, utilizando-os, limpando-lhes o mato e deles retirando os seus normais frutos, produtos e utilidades, tudo isto ininterruptamente, à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que seja, com a consciência de utilizar e fruir coisa exclusivamente sua, adquirida de anteriores proprietários.

Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, os justificantes adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por usucapião, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Que pretendendo fazer o registo a seu favor e por não terem documentos que lhes permita fazer o trato sucessivo no Registo Predial, requereram, nos termos do disposto no artigo 99º do Código do Notariado a notificação postal e edital de José Manuel Pais Nisa, Maria Ascensão Nisa Pais, António Ribeiro Pais, Maria de Lurdes Ribeiro Pais,Válder Ribeiro Pais, Joaquim Nisa Pais, Maria da Luz Nisa Pais, Ana Bela Paes Cardoso Rodrigues, Fernanda Maria Paes Cardoso, não tendo sido deduzida qualquer oposição.

Está conforme.
Cartório Notarial de Carregal do Sal, a cargo da Notária, em substituição, Dora Maria Correia Moreira, oito de julho de dois mil e vinte e seis.

A Notária: Dora Maria Correia Moreira

(Jornal Via Rápida 16.07.2026)



FEIRA DE SÃO MATEUS 2026 À ESPERA DE 1,2 MILHÃO DE VISITANTES

No ano em que a Feira de São Mateus cumpre a sua 634ª edição, o certame promete regressar às origens e assumir o cariz popular que o caracterizou ao longo de séculos: sempre um ponto de encontro e de reencontros, mas a privilegiar agora "um modelo de feira cada vez mais franca, com uma identidade ligada à região, centrada nas famílias, e mantendo o seu cunho tradicional e de costumes", fez questão de sublinhar o presidente da Viseu Marca, José Silva Fernandes, numa noite em que a Praça D. Duarte rebentou pelas costuras, com milhares a assistir à apresentação do programa oficial, qual antecâmara das enchentes esperadas no Campo de Viriato.

A decorrer durante um período mais curto (de 6 de agosto a 6 de setembro), a 634ª. edição da Feira de São Mateus proporciona este ano mais acessibilidade a famílias e visitantes, sendo a maioria dos dias de entrada gratuita. Apenas 13 (correspondentes às noites de concertos

de artistas nacionais e internacionais) dos 32 dias são pagos. Isto porque, invoca a organização, "a Feira de São Mateus somos todos nós", lia-se no ecrã gigante instalado na Praça D. Duarte.

Tal como já havia anunciado, a nova direção da Viseu Marca confirma uma redução de preços nas entradas pagas. Assim, e à exceção da noite do concerto da dupla brasileira Maiara & Maraisa, cuja entrada na feira custa 10 euros, todos os restantes espetáculos não vão além dos cinco euros. A organização garante ainda entrada gratuita para crianças até aos 11 anos, para além de descontos para seniores e de pacotes familiares. Por exemplo, para uma família com dois filhos, é oferecido um na compra de quatro bilhetes.

A Viseu Marca espera receber na Feira de São Mateus 2026 mais de 1,2 milhão de visitantes, sendo que alguns dos espetáculos, com bilhetes à venda, já se aproximam da lotação

máxima fixada em 30 mil pessoas. Marcado por uma forte aposta na produção local, o cartaz integra nomes da música nacional como os Fingertips, Fernando Daniel, Plutónio, Calema, Quatro e Meia, Vizinhos, Bárbara Bandeira, Resistência, Átoa e Sara Correia, e de artistas internacionais como Maiara & Maraisa, Némanus, MC Paiva, Wet Bed Gang e DeeJay Telio.

Na «prata da casa» o destaque vai para as presenças de Raquel & Rodrigo, Sons à Solta, Moutain Valley, TZ Music, Carlos Peninha, Supernova, Shutter Down, Carne Exe, Coro Vox Visio, Festival de Tunas, Alta Frequência e Coro Mozart.

Há ainda iniciativas que privilegiam as áreas da saúde, sustentabilidade e inclusão, noites de cinema, uma exposição de banda desenhada, as Cavalhadas de Teivas e Vildemoinhos, um dia dedicado à música gospel e outro à cultura brasileira, entre outras atividades culturais que culminam com a realização de

um Festival Internacional de Folclore.

Quanto a novidades, para além da praça onde estarão representadas as 25 freguesias do concelho, a Viseu Marca destaca o programa «Diverte-te» já com mais de 600 crianças inscritas, que poderão chegar às mil até ao dia de abertura da Feira.

Em termos estruturais, 2026 será o ponto de partida para um projeto de remodelação do recinto a concluir até 2028. Para esta edição está já garantido o reposicionamento do palco a permitir um melhor enquadramento com a Sé de Viseu.

Para João Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Viseu, a Feira de São Mateus é a "jóia da coroa" do concelho. "Tem uma particularidade muito forte, abarca três setores da atividade local desde a cultura, passando pelo turismo até à economia, e tem a responsabilidade de ser a guardiã das feiras populares do país", garantiu o autarca.